



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira - SP

DECRETO Nº 1.717, DE 30/03/2021

REF: Prorrogar os efeitos do Decreto Municipal nº 1.714, de 12/03/21.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o Governo de São Paulo confirmou medidas mais rígidas de restrição de circulação e atividades que estão em vigor nas 645 cidades do Estado para frear o aumento de casos e mortes por Covid-19 e reduzir a sobrecarga em hospitais públicos e particulares.

Considerando, que a taxa de ocupação nos leitos de UTI na região do Vale do Paraíba chegou a 88,7%, nesta segunda feira dia 29/03, segundo o levantamento divulgado pelo Codivap, consórcio de prefeitos do Vale do Paraíba, são 11 hospitais em toda a região que estão sem vagas em leitos intensivos.

DECRETA:


Art. 1º - Observado os termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 1.714, publicado no dia 12/03/2021, prorroga-se sua vigência até o dia 11/04/2021, respeitando-se integralmente as disposições nele previstas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 30 de março de 2021.


FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 30/03/2021.


Ana de Moura Camargo Caltabiano
Secretária da Prefeitura

